PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N º 441 EM 16 DE ABRIL DE 2009

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO PROGRAMAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2009 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA Aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capitulo I
Disposições gerais

Art. 1º - Fica criada no orçamento geral do município Programação:REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SAMUEL PAULO THOMAS –CONV . 797/2007;
Art. 2º - A receita do projeto oriunda do convênio 797/2007, constante do anexo I da Presente Lei;
Parágrafo 1º: R$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais) proveniente do convênio 797/2007
Parágrafo 2º: R$-2.000,00 (dois mil reais) proveniente de contra partida a conta da Programação: 10.301.0022.2031 –Elemento de despesa 3.3.90.39.
Art. 3º - A despesa do órgão dar-se-á na forma do anexo II desta Lei;
Art. 4 º- A duração do programa criado por esta lei é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2009.
Art. 5 º - Diante das alterações produzidas pelos artigos 1º e 3º desta lei, fica acrescido
A Lei 425 de 26 de novembro de 2008 (LOA), os constantes do anexo I e anexo II
Desta lei;
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Mirante da serra, em 16 de abril de 2009

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DA LEI Nº 441/09

02..EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10-SAÚDE

10.301- ATENÇÃO BASICA

10.301.1003.-REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

10.301.1003.1004- REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SAMUEL PAULO THOMAS – CONV.797/2007

ELEMENTO DESPESA	VALOR
3.3.90.39-OUTROS SERVOÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.000,00
TOTAL	52.000,00

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI Nº 441/09

02..EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10-SAÚDE

10.301- ATENÇÃO BASICA

10.301.1003.-REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE

10.301.1003.1004- REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SAMUEL PAULO THOMAS – CONV.797/2007

ELEMENTO DESPESA	VALOR
3.3.90.39-OUTROS SERVOÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.000,00
TOTAL	52.000,00

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 17/04 a 27/04/09
Responsável

Daniel Gomes dos Santo
Sec. Geral / CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 17/04/09 à 27/04/09
Responsável
Maria F. M. de Almeida
Portaria nº 1709